



# Câmara Municipal de Olímpia

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA JOÃO FOSSALUSSA, N.º 867

Em de de 19

\*\*\*\*\* Of. N.º \*\*\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/88

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, do Departamento de Água e Esgoto-DAEMO e da Câmara de Vereadores, relativas ao exercício financeiro de 1985.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.-----

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado, na sua íntegra, o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-2622/86-4, e referente as contas do exercício financeiro de 1985, apresentadas pela Prefeitura Municipal, pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia e pela Câmara de Vereadores.

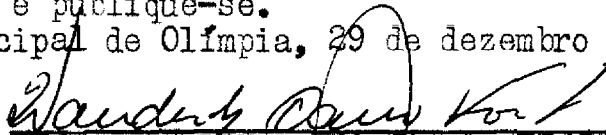
Artigo 2º - Ficam, na forma do artigo anterior, aprovadas:

- I - as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, referentes ao exercício financeiro de 1985;
- II - as contas do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia, referentes ao exercício financeiro de 1985;
- III - as contas da Câmara Municipal de Olímpia, referentes ao exercício financeiro de 1985.


Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 29 de dezembro de 1988.

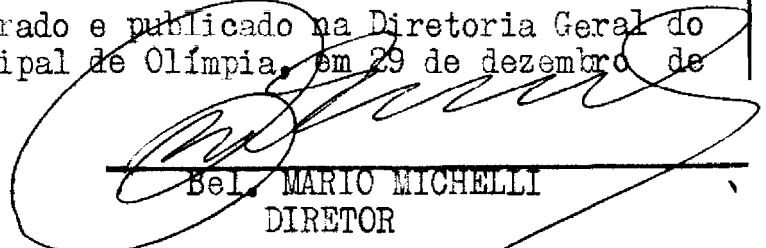


WANDERLEY DARIO FORTI  
PRESIDENTE



JOSE FERNANDO RIZZATTI  
1º SECRETARIO

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 29 de dezembro de 1988.

  
Bel. MARIO MICHELLI  
DIRETOR

Rel